

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de julho de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 30,5 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	23.210,4	76,2	25	65,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.793,0	9,2	-	8,9	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.672,3	5,5	-	6,5	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	1.011,2	3,3	-	8,7	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	1.781,1	5,8	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria e Terceirizada	2,0	0,01	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	19.197,7	63,0	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Brad Ima-B5m	Própria	1.189,8	3,9				

Fonte: Nota Geris-2024/282, de 20 de agosto.